

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 12/2025

Sumário: Citando Diógenes Ramos Sanches Monteiro, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais, em parte incerta no estrangeiro para, querendo, apresentar sua defesa escrita, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do art.º 83.º coadjuvado com o n.º 4 do artigo 95.º, do Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, é citado o senhor Diógenes Ramos Sanches Monteiro, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais – Corpo de Intervenção, em parte incerta no estrangeiro para, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com efeito a partir da publicação do presente Aviso no Boletim Oficial, querendo, apresentar sua defesa escrita contra a acusação que lhe foi formulada no Processo Disciplinar n.º 25UESDIS0001, que lhe foi mandado instaurar por abandono de lugar, processo esse que corre os seus trâmites legais no CUE.

O acusado pode pessoalmente ou através do seu representante legal, consultar o processo no horário normal de funcionamento da Administração Pública, na secretaria do Comando das Unidades Especiais.

Comando das Unidades Especiais, aos 20 de maio de 2025. — O Instrutor, *Gilson Emiliano Fernandes Tavares*, Subcomissário da PN.